



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1192 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Referente: Bonificação

Sigmar Dantas Pereira e João Luiz Aparecido Beloni, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresentam, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bonificação extraordinária e transitória para funcionários que executam trabalhos aos sábados, domingos, feriados e período noturno.

Justificativa:

Considerando que fomos acionados por diversos funcionários municipais queixando-se com relação ao adicional que percebem por hora extra trabalhada conforme ementa;

Considerando que no corrente exercício, em razão de legislação federal, os vencimentos dos funcionários não foram corrigidos, criando uma defasagem em razão da inflação que corrompe o poder de compra do trabalhador;

Considerando que o regime trabalhista adotado pela Prefeitura Municipal de Mariápolis atualmente é o da CLT;

Considerando que os funcionários municipais que laboram aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos são remunerados com o pagamento de horas extras conforme rege a lei trabalhista citada;

Considerando que proporcionalmente os rendimentos com horas extras são pequenos, não compensando a perda das horas que poderiam estar gozando de descanso remunerado na companhia de familiares, lazer ou em serviços pessoais;

Considerando que não é competência do vereador legislar sobre o regime trabalhista, bem como na criação de cargos, funções ou legislação que crie, altere ou exclua benefícios monetários do servidor.

Apresentamos a indicação supra para que seja verificado as possibilidades e conseqüente implantação de bonificação por jornada de trabalho extraordinário do servidor público municipal.

Assim, entendemos justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

João Luiz Aparecido Beloni
Vereador

Presidente da Câmara